## **DECRETO 3.490, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

Decreto Número:	3.490.	DE	13 DE	ARRII	DE 2018
	00 11 09			ADILL	TITL ZUIO.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EVCEGGO
0800.1030100652.075	102	3390.39.00	23	AINOLAÇÃO	100.000,00	EXCESSO
0800.1030400672.084	216	3390.30.00	57	-	15.000,00	
0800.1030100652.075	043	3190.11.01	16	100.000,00	13.000,00	
0800.1030100652.075	067	3390.30.00	57	15.000,00		

Superávit Financeiro
TOTAIS 115.000,00 115.000,00

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO